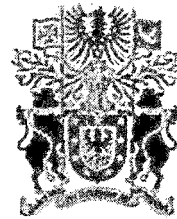




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de outubro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3277</u>	Proc. n.º <u>54.06.07</u>
Data: <u>01/10/27</u>	N.º <u>329/X1</u>

**Exma. Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas**

**ASSUNTO: Programação do horário de Inverno dos voos da SATA para a ilha de Santa Maria**

Foi tornado público o horário dos voos programados para o período de inverno IATA, da SATA Air Açores, para a ilha de Santa Maria, o qual não responde às necessidades de deslocação da população da ilha.

A programação das ligações aéreas para a ilha de Santa Maria foi feita com base na eliminação de voos e na antecipação dos horários que impedem claramente a ida e volta, no mesmo dia, advindo prejuízos resultantes da desarticulação dos mesmos horários com possíveis ligações para outras ilhas, bem como para fora da Região.

Sendo a SATA Air Açores uma companhia aérea de capitais exclusivamente públicos e obrigada ao cumprimento de Obrigações de Serviço Público (OSP), numa região arquipelágica, com um espaço descontínuo e disperso, tem o dever de assegurar que as ligações garantam o direito à mobilidade de todos/as açorianos/as, em condições de igualdade, não podendo apresentar uma política que vise unicamente os interesses financeiros da empresa, mas que expõe os/as residentes em Santa Maria a custos redobrados, bem como ao sector empresarial da ilha, constituindo um golpe na economia de Santa Maria.

Considerando que os voos programados para esta ilha, no horário de inverno, têm, na sua generalidade, uma diminuição do espaço de tempo para o regresso a Santa Maria.

Considerando que a diminuição do espaço de tempo é agravada pelo facto de apenas em três dias por semana ser possível sair e regressar no mesmo dia (Santa Maria/São Miguel/Santa Maria).

Considerando que os factos supramencionados ampliam o sentimento justo de isolamento, prejudicando a vida económica e social, particularmente a dos/as doentes que se vejam forçados a deslocar por falta de resposta na ilha de Santa Maria.



| Grupo Parlamentar |



Considerando que esta política de transportes condiciona a vida das pessoas, independentemente dos motivos pelos quais viajam – doença, profissional, familiar, pessoal -, obrigando-as a pernoitar em São Miguel.

Considerando que durante o período de inverno os/as marienses são discriminados, pois ficam impossibilitados do usufruto dos encaminhamentos de forma a viajar, nos dias em que não se efetuam voos diretos para Lisboa, nas diferentes alternativas que existem em S. Miguel, ou então têm de pernoitar nesta ilha para poderem escolher a transportadora aérea para a realização da viagem para fora da região.

Considerando que a capacidade de influência do Governo Regional dos Açores será decisiva junto da SATA, empresa que tutela.

**Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:**

- 1- Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento do horário de voos programado para Santa Maria e do quão prejudiciais são para as pessoas e empresas?
- 2- Está o Governo Regional, entidade tutelar, disponível para, em articulação com a SATA e entidades públicas da ilha de Santa Maria, rever os horários, de forma a garantir um serviço público de transporte aéreo com uma oferta adequada às necessidades dos/as marienses?
- 3- No caso de resposta afirmativa à questão anterior, que medidas pretende o Governo Regional efetuar no imediato?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)



(António Lima)

Ponta Delgada, 27 de outubro de 2017